



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.256 /2024.

Revoga a Lei Municipal n.º 4.940/2022, que redenominou como Rua Manoel Joaquim Maciel, a antiga Vila Muriá, que se inicia na Avenida Santos Moreira e finaliza no entroncamento das Ruas Prefeito Milne Ribeiro e Rua Prefeito Lobo Júnior, logradouro localizado no bairro Visconde de Araújo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Vila Muriá” o logradouro do trecho compreendido entre a Avenida Santos Moreira e o entroncamento da rua Prefeito Lobo Júnior com a rua Prefeito Milne Ribeiro, no bairro Visconde de Araújo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n.º 4.940/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

Publicação DOM
Edição N.º 1079 - ANO V
Data 26/10/2024 pag 01
Funis Funij - 2F. 405
S.F. IDQR